

PORTARIA COREN-PE Nº 2051/2024

Designa chefe do Departamento de Gestão de Pessoas para participar de reunião on-line no Cofen

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 220/2024-Cofen;

Considerando o Despacho nº 2853/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Susane Macêdo Farias, para participar de reunião *on-line* conduzida pelo Departamento de Educação Corporativa e Divisão de Gestão de Pessoas do Cofen, que ocorrerá no dia 14/11/2024, pelo *link* <https://link.cofen.gov.br/seminarioTI>;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de novembro de 2024.